

PORTARIA Nº. 067/2014, de 19 de setembro de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo, a teor do art. 20 da Lei Municipal Nº119/2002.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Conclusão
Jurema Elires Strapasson da Silva	1099	Professora de Ensino Fundamental	14/07/11 a 13/07/14	Aprovada
Luciane Marcon Greff	2001	Professora de Ensino Fundamental	14/07/11 a 13/07/14	Aprovada
Daniela Zambom Garzão	2003	Assistente Social	18/07/11 a 17/07/14	Aprovada
Jones Kuster Rauch	2006	Construtor e Instalador	19/07/11 a 18/07/14	Aprovada
Marcos Dickmann Botura	1094	Operador de Máquinas	11/07/11 a 10/07/14	Aprovado
Valdemar Werkhausen Mucke	2008	Operador de Máquinas	15/07/11 a 14/07/14	Aprovado
Valdecir Ribeiro de Freitas	2004	Zelador	18/07/11 a 17/07/14	Aprovado
Douglas Lampert Fridrich	1090	Vigilante Sanitário	28/06/11 a 27/06/14	Aprovado
Darléia König Kuster	2015	Técnica em Enfermagem	13/09/11 a 12/09/14	Aprovada
Paula Alana Holz Fenner	2002	Cirurgiã Dentista	15/07/11 a 14/07/14	Aprovada
Oséias Bastian Siebeneichler	2007	Motorista	19/07/11 a 18/07/14	Aprovado
Marivete Holz	2013	Auxiliar Odontológico	08/08/11 a 07/08/14	Aprovada

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarado ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Glaucia K. Iauer

Diretora de Recursos Humanos